

Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº
1062

QUINTA, 24 DE MARÇO DE 2005.

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefia de Gabinete

LEI 5238, DE 08 DE MARÇO DE 2005

P. 1031/01 *Prorroga o prazo do início e término das obras previsto na Lei nº 4773, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 4900, de 16 de setembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termo do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O prazo do início e término das obras previsto no artigo 3º da Lei nº 4773, de 17 de dezembro de 2001, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KUNZEL BRASIL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso, fica prorrogado até 31 de janeiro de 2005 para que o beneficiário inicie as obras e até 30 de junho de 2005 para término das obras e início das atividades.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de março de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9986, DE 01 DE MARÇO DE 2005

P. 38600/04 - AP. 38602/04 *Designa membros da Comissão instituída pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4634, de 05 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre as atividades de ambulantes e de permissionários e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão instituída pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4634, de 05 de fevereiro de 2001, representando a Associação do Trabalhador na Economia Informal de Bauru, como membro titular, ANA MARIA DOS SANTOS, em substituição a AMILCAR DE OLIVEIRA COELHO, e para suplente MARIA CRISTINA DE ANGELO, em substituição a EDNÉIA CRISTINA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 01 de março de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

PORTARIA GP Nº 023/2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE

1. Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de julgar processos de compras, obras e serviços, os Senhores:

MEMBROS TITULARES

Ana Carolina de Carvalho Fraga	RG nº 28.173.075-1	Presidente
Denise Baptista de Oliveira	RG nº 12.172.886	Vice- Presidente

Donizete do Carmo dos Santos	RG nº 279.975.496	Secretário
-------------------------------------	--------------------------	-------------------

Roberto Raja Gebara	RG nº 5.258.687	Membro
Maria de Fátima Iguera Soares	RG nº 15.245.768	Membro

MEMBROS SUPLENTE

Antônio Carlos Catarin	RG nº 8.335.560-1
-------------------------------	--------------------------

Delmar Baptista dos Santos	RG nº 46.789.029
Luiz Carlos Rodrigues	RG nº 18.476.845

2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e cumpra-se. Bauru, 22 de março de 2005.

José Gualberto Tuga Martins Angerami - Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 022/2005

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o exigido no artigo 15, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVE

NOMEAR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO que terá a seguinte composição:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	RG	CARGO
REGINA CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS	9.020.762-2	PRESIDENTE
SUELI APARECIDA BONGIOVANI	6.311.575	SECRETÁRIA
OMAR FERNANDES LEÃO	7.205.906	MEMBRO
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MADEIRA	5.807.606	MEMBRO
MARIA BERNADETE SOARES	12.430.080	SUPLENTE
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	RG	CARGO
CLAUDIA MARIA SILVA ALCÂNTARA	18.681.992	PRESIDENTE
VALQUIRIA LOPES M. MARQUES DA SILVA	16.433.434.8	SECRETÁRIA
LUIZA NUNES RODRIGUES	6.896.144	MEMBRO
IZILDA APARECIDA BRANDÃO	6.722.672.3	MEMBRO
SORAIA APARECIDA MALINI	13.342.035	SUPLENTE

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Bauru, 21 de Março de 2005.

José Gualberto Tuga Martins Angerami - PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 10/05

P. 24266/01 *Autoriza a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, a efetuar a doação de bens patrimoniais pertencentes a seu patrimônio à Prefeitura Municipal de Bauru, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, autorizada a efetuar a doação de bens móveis e equipamentos, relacionandos nos anexos I a V, pertencentes ao patrimônio permanente da entidade fundacional, à Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º - A presente doação, é feita de forma incondicional e sem ônus para a Prefeitura Municipal Bauru, devendo apenas ser dado cumprimento ao disposto no art. 65 da Lei Orgânica do Município de Bauru, bem como o que for estabelecido em norma específica.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

15, março, 05

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores;

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis, projeto de lei que autoriza a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, entidade fundacional a efetuar a doação de bens materiais permanentes, equipamentos e bens móveis pertencentes a seu patrimônio, que até então eram utilizados em no extinto Ambulatório Médico e Odontológico para a Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal providência se faz necessária, diante da reforma previdenciária instituída pela Emenda Constitucional nº 20/98, que acrescentou o § 12 do art. 37 da Constituição Federal e pelo disposto na Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, onde ficou estabelecido e confirmado o impedimento do extinto SEPREM no sentido de conceder de benefícios distintos daqueles concedidos pelo RGPS.

Em razão desta reforma legislativa, a extinta entidade autárquica (SEPREM) e por sua vez esta entidade fundacional, deixaram de prestar os benefícios relacionados à assistência médica e odontológica aos servidores e demais dependentes, fato que ensejou a aprovação e publicação da Lei Municipal nº 4706/01, a qual determina que o benefício da assistência médica aos servidores públicos municipais e seus respectivos dependentes deverá ser prestado por empresa especializada mediante contrato através de licitação por cada entidade municipal, restando revogada a Lei Municipal nº 1743/73.

Diante da extinção deste benefício, deixou de existir razão para a manutenção dos bens objeto do presente projeto de lei, os quais serão melhor aproveitados pela população com a doação à Secretaria Municipal de Saúde ou,

eventualmente, a outra Secretaria, a critério do Poder Executivo Municipal.

Convém mencionar, ainda, que a maior parte dos aludidos bens já se encontram cedidos à Prefeitura Municipal de Bauru, por força da Lei Municipal nº 4772/01 e Termo de Cessão celebrado entre as partes, sendo que os demais, por ser antieconômicos, recuperáveis, serão melhor aproveitados pela Administração Pública Municipal.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do presente projeto de lei, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

1. VALOR ATUALIZADO PELO ÍNDICE TJSP-Atual = 26,595894

2 VALOR ATUALIZADO PELO ÍNDICE TJSP-Atual = 26,595894

3 VALOR ATUALIZADO PELO ÍNDICE TJSP-Atual = 26,595894

4 VALOR ATUALIZADO PELO ÍNDICE TJSP-Atual = 26,595894

5 VALOR ATUALIZADO PELO ÍNDICE TJSP-Atual = 26,595894

Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 26.040/04, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo contra os servidores: **VALENTIN DONIZETE DA SILVA**, RG 18.477.415, Maqueiro e **ANTÔNIO GARCIA**, RG 9.656.317, Motorista, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 14/03/2005, portaria n.º 516/2005, exonera a pedido, a servidora ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, RG 24.202.398-8, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo n.º 4092/2005;

A partir de 16/03/2005, portaria n.º 517/2005, exonera a pedido, o servidor MARCO ALVES DIAS, RG n.º 12.909.500, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Comboio, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo 4451/05;

A partir de 16/03/2005, portaria n.º 518/2005, exonera a pedido, o servidor EDSON ORTIZ DA CONCEIÇÃO, RG n.º 17.448.246-2, do cargo em comissão de Diretor de Manutenção de Máquinas e Veículos, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo n.º 4450/2005;

A partir de 21/03/2005, portaria n.º 519/2005, exonera a pedido, a servidora ELISABETE APARECIDA QUINTILHANO LEOPOLDINO, RG 20.635.384, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo n.º 4643/2005;

A partir de 21/03/2005, portaria n.º 520/2005, exonera a pedido a servidora ROSANA MORALLES NARDI, RG 41.305.419-6, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo n.º 4693/2005;

A partir de 16/03/2005, portaria n.º 521/2005, exonera a pedido o Sr. DAOU SLEIMAN GHOLMIE, RG n.º 4.158.981-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 17/03/2005, portaria n.º 522/2005, exonera a pedido a servidora MARIA HELENA DE ABREU, RG n.º 1.332.758, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir de 24/03/2005, portaria n.º 524/2005, exonera SILVIO ORTI, RG n.º 3.855.138, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

NOMEAÇÃO: A partir de 17/03/2005, portaria n.º 523/2005, nomeia o servidor MARIO RAMOS DE PAULA E SILVA, RG n.º 10.556.265, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir de 24/03/2005, portaria n.º 525/2005, nomeia AMAURI CARLOS GUADANHIM, RG n.º 4.912.744, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

A partir de 24/03/2005, portaria n.º 526/2005, nomeia MARIA JOSÉ GUEDES, RG n.º 9.254.477, no cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 31/03/2005

UTILIZAÇÃO – DE 15 A 31/03/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 512/2005, torna sem efeito a Portaria n.º 351/2005, que nomeou LÚCIA ELENA DA COSTA JULIÃO, RG 8.609.796, 10º classificado para o cargo de Professor de Ensino Infantil I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Portaria n.º 513/2005, torna sem efeito a Portaria n.º 424/2005, que nomeou FERNANDO SIMPLÍCIO MAIA, RG 10.152.451, 4º classificado para o cargo de Médico I – Área Clínica Médica, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Portaria n.º 514/2005, torna sem efeito a Portaria n.º 426/2005, que nomeou RUTH ACHKAR, RG 27.013.996-5, 6º classificado para o cargo de Médico I – Área Clínica Médica, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Portaria n.º 515/2005, torna sem efeito a Portaria n.º 430/2005, que nomeou FABIANO PIERONI, RG 22.954.039-9, 10º classificado para o cargo de Médico I – Área Clínica Médica, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 26/03/2005 à 01/04/2005

Administrador : Silvio dos Santos Pereira

R. Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

E-mail searpm @ ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia de Pizzol Silva Gracia
Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
 INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>
 Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5
Independência às 11:00	6:30 às 11:00 R. Cuba	Altos da Cidade 10 e 11	Rua Manoel Bento Cruz 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	3	6:30 às 11:00	Vila Rua Justino R. Leonardo 1 e 2 6:30

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa às 11:00 Antonio Pedroso	5 Vila Falcão S/N 16:00 às 20:00	6:30 às 11:00 Rua Albuquerque Lins 6:30 às 11:00	Altos da Cidade 10 Mary Dota	Rua Floriano Peixoto 6:30 às 11:00 Vila Industrial <i>Sede da Regional Mary Dota</i>	8, 9 e 10 Praça S/N

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e
13 Silva Jardim às 11:00	6:30 às 11:00 14, 15, 16 e 17	Pq. Paulistano 6:30 às 11:00	R. Minas Gerais José Regino	13 6:30 às 11:00 R. Antonio Bertoni	Bela Vista 2	R. 6:30

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4,
5, 6 e 7 Santa Luzia	6:30 às 11:00 Rua Bauru 32	Centro 7 6:30 às 11:00	Rua Virgílio Malta 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	14 e 15 6:30 às 11:00	Vila Rua Tamarandé	Vila 17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6
e 7 às 11:00	6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 3	Vila Seabra 1 6:30 às 11:00	Rua Marçflio Dias 6:30 às 11:00 Vila Dutra	5 6:30 às 11:00 Pq Jaraguá Rua Campo Grande	11	Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 6:30

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6
e 7 Edson Gasparini 10 às 12:30	6:00 às 12:30 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	6 3 Bela Vista 12 11 11 Rua Gustavo Maciel	6:00 às 12:00 Rua Silva Jardim	Beija Flor 11 6:00 às 12:00	Rua Vicente San Roman 8, 9 e	Rua Júlio Prestes 1 6:00

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre

Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

3.063/2005 LD Engenharia Ltda.; 3.171/2005 Renata Ribeiro Ramires Cafeo; 3.550/2005 Correta Assistencia Fisioterapia S/C Ltda.; 3.556/2005 Hilsdorf & Hilsdorf Ltda. ME; 3.653/2005 ASI Automação e Montagens Industriais Ltda.; 3.804/2005 Angela F. Costa Maia; 3.826/2005 Maria de Jesus Reis Bauru ME; 3.831/2005 J F Facin Bauru ME; 3.840/2005 Fisiocor Fisioterapia Cardiorrespiratoria Ltda.; 3.841/2005 Gerson de Souza Franco; 4.084/2005 Seagro Engenharia de Impermeabilização Ltda.; 4.167/2005 Giacovoni Advogados Associados; 4.624/2005 Zohar Repres. Com. e Consultoria em Recursos Humanos Ltda.; 4.641/2005 Daniela Camargo Passerotti; 4.642/2005 Personal Elias Imoveis S/C Ltda.; 2.719/2005 Elzo Pereira Travalino; 2.813/2005 H R Consultoria Ltda.; 2.829/2005 SVL Comercio e Industria Ltda.; 2.851/2005 Michele Cruz Braud Serejo ME; 2.856/2005 Estamparia Nova Esperança Ltda. ME; 2.858/2005 Mercosul Brindes Ltda. ME; 2.904/2005 Caleidoscopio Participações e Serviços Ltda.; 2.969/2005 Jose Marivaldo Gonçalves; 3.008/2005 Cleber C Lopes; 530/2005 N C Felicio ME; 1.039/2005 Ivani Aparecida Zambuzi Tripodi – ME; 2.573/2005 Novos Campos – Fomento Mercantil Ltda.; 2.612/2005 Waldiney Jose Deverso Bauru ME; 19.033/2004 L D Representações Ltda.; 23.858/2005 Auto Posto OB Ltda.; 29.579/2005 Rosangela Aparecida Munhoz; 29.643/2004 M A Picoli; 32.157/2004 Laura C de Jesus Bauru ME; 36.411/2005 Eurides Pires de Souza; 32.466/2004 Karina Fabiana Gomes Presentes ME; 37.621/2004 Antonio Eliseu Nicolai & Cia Ltda. ME; 38.540/2004 Terezinha Rocha Ferreira Jorge; 40.550/2004 ap.40.622/2004 João da Silva Filho; 9.405/2005 Luciana Pinelli Fachin; 9.478/2005 Leticia Rocco Kirchner.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

5.900/2005 Jose Heleno Cardoso; 42.088/2004 Paula Ponce Lopes.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 11/2005

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

18/03	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	547.032,06	
22/03	ROYALTIES		482,68
22/03	FUNDEF	120.286,97	
22/03	INCRA	1.517,13	
22/03	FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	19.034,23	
22/03	IPI		12.820,92

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.002:** 50.116 – R\$ 465,24 ; 50.021 – R\$ 25.160,00 ; **Ano 2.003:** 29.182 – R\$ 290,40 ; 50.067 – R\$ 9.497,50 ; 50.086 – R\$ 635,70 ; 50.067 – R\$ 2.419,20 ; 50.067 – R\$ 10.528,00 ; **Ano 2.004:** 50.095 – R\$ 1.087,40 ; 10.131 – R\$ 6.222,00 ; 10.131 – R\$ 575,00 ; 10.131 – R\$ 4.410,00 ; 10.131 – R\$ 516,52 ; 50.064 – R\$ 204,72 ; 50.064 – R\$ 257,61 ; 13.061 – R\$ 5448,00 ; 369 – R\$ 2.672,08 ; 50.064 – R\$ 104,91 ; 25.850 – R\$ 441,30 ; 50.003 – R\$ 1699,89 ; 13.061 – R\$ 22.176,00 ; 50.002 – R\$ 988,88 ; 10.131 – R\$ 6.320,00 ; 50.024 – R\$ 40.820,00 ; 50.054 – R\$ 1.036,32 ; 50.066 – R\$ 18.105,60 ; 50.021 – R\$ 17.237,00 ; 50.021 – R\$ 10.526,40 ; 50.024 – R\$ 5.180,00 ; 50.021 – R\$ 62,50 ; 50.105 – R\$ 2419,20 ; 50.021 – R\$ 2.310,00 ; 50.021 – R\$ 8.350,00 ; 50.024 – R\$ 7.170,00 ; 50.024 – R\$ 3.150,00 ; 50.024 – R\$ 3.348,00 ; 38.127 – R\$ 6.300,00 ; 50.097 – R\$ 3.769,51 ; 6.991 – R\$ 9.535,00 ; **Ano 2.005:** 75.000 – R\$ 822,00 ; 75.001 – R\$ 3.688,80 ; 65 – R\$ 911.460,00 ; 2.917 – R\$ 3.719,50 ; 7.689- R\$ 2.951,36 ; 2.867 – R\$ 1.920,00 ; 2.881 – R\$ 1.643,00 ; 8.210 – R\$ 5.760,00 ; 5.203 – R\$ 1.450,80 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.843.943,26
Receita	R\$	273.340,15
Despesa	R\$	646.164,53
Saldo Disponível	R\$	8.471.118,88

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

21 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.471.118,88
Receita	R\$	243.160,77
Despesa	R\$	303.403,09
Saldo Disponível	R\$	8.410.876,56

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

22 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	8.410.876,56
Receita	R\$	368.480,97
Despesa	R\$	276.971,67
Saldo Disponível	R\$	8.502.385,86

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

141257.048-48

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	8.502.385,86	
Receita	R\$	0,00	
Despesa	R\$	239.546,50	
Saldo Disponível	R\$	8.262.839,36	

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
141257.048-48

DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	8.262.839,36	
Receita	R\$	1.156,40	
Despesa	R\$	16.017,09	
Saldo Disponível	R\$	8.247.978,67	

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
141257.048-48

DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	8.247.978,67	
Receita	R\$	27.538,42	
Despesa	R\$	216.413,99	
Saldo Disponível	R\$	8.059.103,10	

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
141257.048-48

DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	12.041.903,17	
Receita	R\$	4.364.650,53	
Despesa	R\$	4.231.200,10	
Saldo Disponível	R\$	12.175.353,60	

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
141257.048-48

DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	12.175.353,60	
Receita	R\$	5.252.073,29	
Despesa	R\$	4.263.058,32	
Saldo Disponível	R\$	13.164.368,57	

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
141257.048-48

DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	13.164.368,57
Receita	R\$	421.383,11
Despesa	R\$	1.043.865,79
Saldo Disponível	R\$	12.541.885,89

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	12.541.885,89
Receita	R\$	451.170,44
Despesa	R\$	1.302,13
Saldo Disponível	R\$	12.991.754,20

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

25 DE FEVEREIRO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	12.991.754,20
Receita	R\$	509.798,67
Despesa	R\$	604.917,20
Saldo Disponível	R\$	12.896.635,67

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE

141257.048-48

FINANCEIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 , DE 15 DE MARÇO DE 2005

Fixa critérios para arbitramento da base de cálculo do ISSQN na construção civil.

O Secretário de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, II, da Constituição Federal de 1988, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Ficam aprovados novos critérios para arbitramento da base de cálculo do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza –, nas obras de construção civil, reforma e demolição, conforme o veiculado pelo Anexo Único que integra a presente Instrução.

Parágrafo único. O arbitramento somente terá lugar nas hipóteses de ausência de recolhimento do imposto ou divergência entre o valor recolhido e o estipulado pela Tabela anexa, nos casos em que o contribuinte não apresente regular contabilidade que permita a apuração do imposto por obra.

Art. 2º. Quando se tratar de REFORMA de imóvel, sem acréscimo de área, a base de cálculo do imposto corresponderá a 50% do valor, sobre a área reformada, observada a área total do imóvel para efeito de enquadramento.

Art. 3º. Quando se tratar de DEMOLIÇÃO, a base de cálculo do imposto corresponderá a 30% do menor valor fixado por tipo de construção, sobre a área demolida.

Art. 4º. Além dos critérios definidos no Anexo Único, deverão ser observadas as seguintes regras:

I- quando no mesmo projeto houver mais de um tipo de construção, efetuar-se-á o enquadramento pelo tipo de cada área; não sendo possível a distinção, prevalecerá o enquadramento correspondente ao da faixa de maior valor da tabela;

II- considera-se área construída, para fins de enquadramento, o corpo principal do imóvel e seus anexos como garagem, terraços, varanda, lavanderia e congêneres;

III- o acréscimo de construção civil em obra já regularizada será enquadrado de acordo com o tipo correspondente à área total do imóvel, área construída e a construir, calculando-se o ISSQN somente em relação ao acréscimo;

IV- poderá ser deduzido da base de cálculo, estipulada na tabela anexa, o valor dos salários e encargos sociais pagos aos empregados, devidamente registrados pelo empregador - proprietário da obra, e as empreitadas e subempreitadas, comprovando o recolhimento do ISSQN individualmente

por obra;

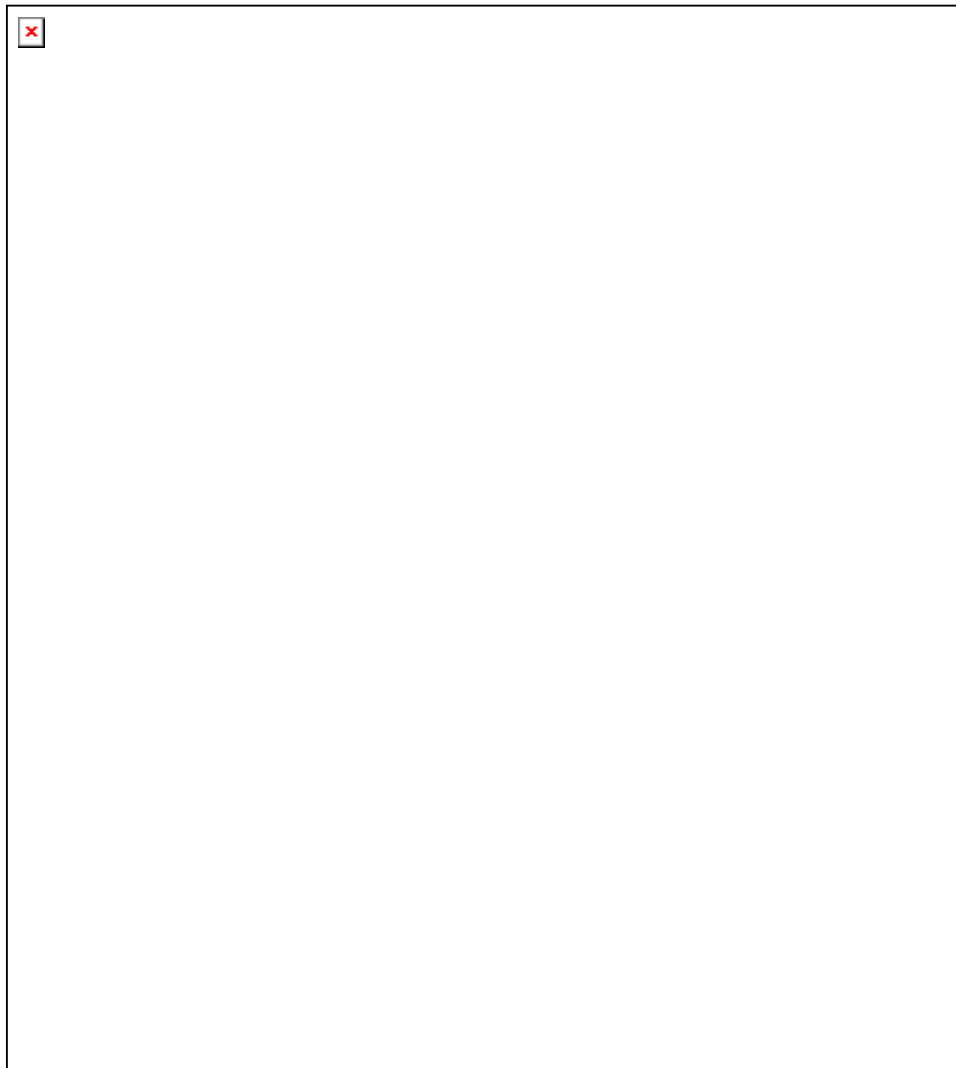
V- os proprietários da obra são responsáveis pelo recolhimento do ISSQN incidente sobre a respectiva construção.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação.

Bauru, 15 de março de 2005.

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

Secretário de Economia e Finanças



Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- *As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- *Espécies adequadas para arborização urbana:
 - Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
 - Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- *Não plante palmeiras na calçada.
- *Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- *Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.
- *Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.
- *Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Processo 9256/05 Marcos Roberto Duarte – **INDEFERIDO.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos	Interessado	Espécie Deferida por:	Substituir		
6957/05 02 Ficus	Alice Balbino Ribeiro Castequini 02 Oiti	01 Sibipiruna à direita	02 Resedá	8636/05	Roque Restanho

8687/05	José Henrique Nieto Bau	01 Canelinha à esquerda (terreno)	01 Oiti	
8983/05	Donizete Barbosa de Almeida	01 Pata de vaca ao centro		01 Oiti
9095/05	José Barbosa Lima	02 Chapéu de Sol		02 Oiti
9183/05	Marcia Cristina Alves de Oliveira	01 Oiti à direita		01 Resedá
01 Sibipiruna ao centro	01 Resedá	9432/05	Valter A. Pereira	9205/05 Olimpia Garcia Pereira
01 Oiti				01 Sibipiruna à esquerda
10108/05	Francisco Edson de Souza	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti	

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processos Interessado Espécie Deferida Substituir

por:

7392/05 E.E. Prof. Antonio Xavier de Mendonça 01 Sibipiruna

(na Rua Romeu Crivelli,

3º árvore a contar da Rua Américo Zuiani)

01 Resedá

Recurso(s) de Auto de Infração

Processo(s) Deferido(s)

41533/04 – Valdir Milton Grillo, 1846/05 Doroti Vidal da Silveira

Recurso(s) de Auto de Infração

Processo(s) Indeferido(s)

40860/04 Edna Jordão Faria, 41554/04 – Elion Pontechelle Junior, 8908/05 Helaína Rodrigues Pitta Dias

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **21/03/05 à 22/03/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados			
Acessorios LTDA - ME	3155	3154	J R Bauru Comércio de Plantas e	
A. Dionisio Bauru - ME	3157		José Aparecido Martins Lima	3156 S. B.
Empreendimentos Comerciais LTDA			Cláudio Gomes da Silva	3158 J. E.
	APN Bauru Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA			3159 Mauri Crenite Franco Simões 3160
	Shirlei Braulina Alves Dionisio			3161 Adelson Antônio Luciano – ME 3162
LTDA	3164			3163 Qualityplas Ind. Com. de Plásticos
ME	3165			H.C. Serviços e Peças para Refrigeração LTDA –
				Vanderlei Gonçalves
Licença Operação	Interessados	1766	Rubens Poli	1767
	Juliana Theodoro de Souza Angerami Bauru - ME			

Recurso do Processo Nº 25.730/04

Deferido Advertência Interessados Nº 379/04 Rui Carneiro Bauru

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ CORREIA PEDRO, proprietário do imóvel localizado na Rua Comendador Leite, 7-03 – Bela Vista de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2976, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa a partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. CLAUÍ BATISTA LEAL, proprietário da Banca de Jornal localizada na Praça dos Professores de que ele fora lavrado Auto de Infração 2944, no Processo 6036/03, por não ter efetuado pagamentos dos quadrimestres de 09/2003 ; 01/2004 ; 05/2004 ; 09/2004 e 01/2005, do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 4793/02 . O autuado terá 10 (dez) dias para apresentar defesa a partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste CONVOCAR os interessados abaixo relacionados em instalar Bancas para comércio de Jornais, Revistas e Similares, a comparecerem na SEMMA, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jd. Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem requerimento por escrito junto à esta Secretaria, conforme Art. 4º da Lei Municipal 4793/02. :

Processos: 27.698/02 – ROSANGELA APARECIDA FRANÇA

4448/03 – LEANDRO JOSÉ DA SILVA

4449/03 – LUCIA HELENA MUSSIO

4450/03 – ROGELIO LEONI

29.981/03 – JOÃO CARLOS MARQUES

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis: **Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc. **Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc. **Metal:** alumínio, cobre, ferro. **Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação: O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* **Condomínio Shangri-lá (02)** - Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)** - Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)** - Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)** - Rua Tamararé, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)** - Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL: Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 às 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO: Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

CONTRATO N° 4338/05 – PROCESSO N° 50001/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** empresa Reghimix Concreto Ltda –

OBJETO:- a fornecer ao CONTRATANTE 500 m³ de concreto usinado fck 15, melhor descrito no ITEM 01, Anexo I do Processo nº 50001/05 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 68.750,00 – **MODALIDADE:-** Pregão nº 01/05 (Lei Federal nº 10520/02) – **PROponentES:-** 02 – **ASSINATURA:-** 21/03/2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4316/04 – PROCESSO Nº 6788/05 – JP. 23545/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda – **OBJETO:-** 1.1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de **acréscimo** ao objeto do contrato a execução de escavação, terraplenagem e compactação; a transposição em concreto armado (inclusive montante e jusante) com rachão, gradil metálico com altura de 1,50 m e fornecimento de 10 suportes de reforço de gradil; e o **decréscimo** da diferença de preço da chapa de ferro devido a redução de espessura de 5mm para 3,25 mm, conforme descrito na planilha de fls. 29 do processo administrativo nº 6788/05. 1.2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$ 17.308,40 (dezesete mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), passando de R\$ 305.832,59 (trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 323.140,99 (trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos) o valor do contrato – **ASSINATURA:-** 21/03/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela Lei nº. 4634/01, vem:

-Cassar, baseado no item 06, artigo 36 da Lei 4634/01, as autorizações dos permissionários abaixo relacionados:

Edir Terezinha F. de Souza	ponto nº.	41 al.	setor 1-exp.
Izilda da Conceição Ferreira Luni	ponto nº.	54 al.	setor 1-exp.
Aliel Pereira de Oliveira	ponto nº.	173	setor 1-exp.
Lucidineide Pereira Campos	ponto nº.	174	setor 1-exp.
Rafael Almeida da Silva	cadastro	1059	setor 03.
Maria Aparecida Santos Marques	cadastro	964	setor 10.

A COMISSÃO.

Errata.

Repblicado por haver saído com incorreções

Divisão de Fiscalização

Documento: Ofício nº 73/05
Interessado: Ministério Público
Ref. Proc. 2.045/05

OFÍCIO / NOTIFICAÇÃO

Publicado por Ter havido recusa no recebimento

Ao Ilmo. Sr.

Renato Silva
Rod. Mal Rodon, Km 345
Cep. 17.024-619

Vimos pelo presente instrumento solicitar que sejam adotadas as devidas providências, com relação a segurança em uma área de sua responsabilidade, sito a Av. Nações Unidas esquina com a Rua Alípio dos Santos, Vila Universitária, ao lado da Subseção da Ordem dos Advogados, onde segundo relato do 5º Promotor de Justiça de Bauru, no ofício nº 02/MP/2005, enviado á Administração Municipal, o local está desativado, servindo de refugio de viciados, prostitutas e homossexuais, sem contar o risco de explosão dos tanques de combustíveis por ato de algum vândalo, fatos esses que está trazendo enorme desassossego a vizinhança, pois inexistente qualquer barreira ou vigilância no imóvel.

Sem mais para o momento, no aguardo de providências que lhe couber, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Bauru, 10 de março de 2005.

Marilda Aparecida de Mello - Divisão de Fiscalização - Diretora

Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer
Secretária

CONTRATO Nº 4334/05 – **PROCESSO Nº 74012/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Ford Motor Company Brasil Ltda – **OBJETO**:- fornecer ao CONTRATANTE 01 veículo tipo Pick Up, conforme Anexo I do edital – **PRAZO**:- 10 dias após a assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 74.100,00 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 013/04 – **PROPONENTES**:- 01 – **ASSINATURA**:- 22/02/2005.

Alvarás liberados no período de 16/03/05 a 18/03/05

SIVISA	N.º Processo.	Interessado		
3715	6008/05	DROGA RIO DE BAURU LTDA		
3454	753/05	SELMA VALÉRIA C. GONÇALVES		
3100	32810/04	MARCOS C. ORTIZ DA SILVA		
3250	38591/04	APARECIDO JESUS TOMBINI		
2722	28003/04	MARIA DE JESUS DA S. SOARES		
3734	6751/05	ROSANGELA ANTEVELI CHAM		
3868	11739/04	FERNANDA ZAMBONATO		
3867	12118/04	JOSÉ ANOMO LOFRANO - ME		
2436	24155/04	MARIA APARECIDA DE A. SILVA - ME		
3872	33673/04	ADRIANA F. DA SILVA DESCARTÁVEIS – ME		
2836	29487/04	ANA PAULA G. PIMENTEL – ME		
3871	7564/05	DROGARIA VILA INGLESA LTDA		
3870	16019/04	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA – ME		
3869	5105/05	METÁFORA TRANSP. LTDA – EPP		
2955	31202/04	D'AZUR COM. DE PERFUMES LTDA		
3622	3951/05	SOLISVAM S. DE SOUZA BIJUTERIAS – ME		
3460	1018/05	COLLER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2666	19806/04 FLORIZA
JOSÉ P. DE AMORIM BAURU – ME				
3811	8023/05	CAIXA DE ASSIST. DOS ADVOG. DE SÃO PAULO		
3712	6005/05	DROGA RIO DE BAURU LTDA		
3796	7888/05	DROGASIL S/A		
3567	2111/05	CLASSIC COM. DE PROD. ÓPTICOS LTDA - ME		

Processos Arquivados no período de 19/03/05 a 25/06/05

Nº Processo	Interessado
41710/04	ESTAÇÕES DOS PÃES PANIFICADORA LTDA – ME
21104/03	LUIZ DONIZETE VIOLA ME
18774/01	BAR DO LUIZ – LUIZ DONIZETE VIOLA ME
21105/03	LUIZ DONIZETE VIOLA ME
37791/04	TABAJARA TRINDADE
1196/05	CECILIA CARVALHO PIRES PAVÃO
14840/04	ISMAEL DE CAMARGO ME
1357/05	MARIA APARECIDA DE AGUIAR SILVA ME
14821/04	F. A. FERRARI PANIFICADORA ME
14822/04	F. A. FERRARI PANIFICADORA ME
42304/04	CLAUDIVÂNIA DOS SANTOS CAVALCANTE
33891/04	ANTONIA PRADO VIEIRA
35341/04	VANESSA APARECIDA JANUARIO
26854/04	VALTER A. LIMA
14808/04	JOSÉ BARTOLOMEU LIMA SOUZA
21618/02	FIRMINO E MAMANA LTDA
434/04	VIGNA COM. REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
4394/04	THEODORO E PETIT LTDA ME
29522/04	SEBASTIAO FELIX DOS SANTOS BAURU ME
38075/04	A. V. CALCIOLARI SALGADOS ME
38076/04	A.V. CALCIOLARI SALGADOS ME
29904/04	ROBERTO R. G. AÇOUGUE ME
28915/04	APARECIDA DA CONCEIÇÃO MANTOVANI – PENHA ME
29521/04	SEBASTIAO FELIX DOS SANTOS BAURU ME
2072/05	THALITA KRISTINA FELIPE
16768/04	ROSALIA DOS SANTOS GOES ME

29919/04 FLORIZA JOSE P..DE A. BAURU ME
 24966/03 LUIZ DONIZETE VIOLA-ME
 3125/05 RAQUEL DA SILVA PINTO
 28920/04 JOSE GOMES
 28879/04 CORRECTA IND. E COM. LTDA
 1198/05 HELGA MARIA SANTIAGO
 37787/04 VALTER CORREA DE JESUS
 32389/03 SE SUPERMERCADOS LTDA
 1335/05 CLAUDIO ROBERTO CLEMENTINO
 1199/05 DAVIS GUTERNAY ZANETTI
 1197/05 DR. JOSE WILSON AURI FRASCARELLI
 35342/04 SOLANGE REGINA RODRIGUES
 33899/04 BENILDO DOS SANTOS
 38105/04 DAVI CORREA DE FREITAS
 14831/04 MARCO ANTONIO MARTINS
 14834/04 GILBERTO PEREIRA NEVES
 14833/04 ANTONIO CARLOS MARTINS
 13238/04 MARCIO RIBEIRO NUNES ME
 14832/04 APARECIDA DE FATIMA ROSA
 41708/04 RESTAURANTE E LANCHON. SABOR DA CASA BAURU LTDA ME
 23868/04 A. C. RODRIGUES UTILIDADES ME
 1202/05 ULISSES MASSADI RUIZ
 30207/04 MARIA C. DE O. SEIXAS.
 42264/04 OSVALDO MONTEIRO
 24307/04 RUBENS DOS SANTOS
 38109/04 FLAVIA MARIA DE ABREU
 4012/05 ANTONIO CABELO
 41671/04 ZAIRA MARTIN DE OLIVEIRA
 37739/04 REGINA NAKANDAKARI
 19505/04 ADILSON ALVES BAURU ME
 18888/04 DEO COMERCIO DE BAURU LTDA ME
 11619/04 EDMO FERREIRA MORETTO BAURU ME
 11065/02 A. Z. L. DE FARIA BAURU ME
 30246/04 REGINA MOREIRA
 15862/04 MARTINS & BELARMINO ROT. BAURU LTDA ME
 23690/03 MAKRO ATACADISTA S/A
 28717/01 ROSIVALDO A. JOSE MIGUEL BAURU ME
 8801/04 ROSANGELA AP. DA SILVA
 15811/04 LUIZ ANTONIO VIEIRA
 29879/03 PATRICIA DE FATIMA BONIFACIO
 16787/04 MARIA JOSE V. DE FREITAS ME
 38574/04 SANDRA REGINA C. FERRARINI
 28918/04 ANDRADE E FRABAIO LTDA

Recurso Deferido no período de 19/03/05 a 25/03/05

Nº Processo	Dias	Interessado
1621/05	30	ELIANE M. MARCOLINO
2075/05	60	IRENE DE CARVALHO BEZERRA
2070/05	60	CARLOS ALBERTO M. DA CUNHA
2060/05	60	FRANCISCO DOS SANTOS
41704/04	60	FAUSTO SALINA LOPES BAURU ME
597/05	90	GENI DE GOES MOUCO BAURU ME
1613/05	90	ROCHA & ROCHA REFEIÇÕES LTDA ME
2061/05	120	REGINA L. GUELFÍ
42641/04	120	CLAUDIO JOSE LOUREIRO ME
42638/04	-	PADARIA SANTA FÉ COLON. BAURU LTDA EPP
19536/03	90	REJANE DA SILVA

Recurso Indeferido no período de 19/03/05 a 25/03/05

Nº Processo	Interessado
42651/04	BENEDITA DUARTE DA SILVA
41705/04	FAUSTO SALINA LOPES BAURU ME
1614/05	ROCHA & ROCHA REFEIÇÕES LTDA ME
42300/04	MARCIO ROBERTO DA SILVA ME
42302/04	JOSE GONÇALVES BAURU ME

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Multa no período de 19/03/05 a 25/03/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
42280/04	MARIA CAROLINA S. F. S. RESTAURANTE ME	25546	A-1
37711/04	ANDREA DE CARVALHO - COMBUSTIVEIS	26111	A-1
1173/05	AVÓ COM. DE ALIMENTOS LTDA	26756	A- 1
42277/04	LANCHONETE REST. E BOMBON. C. MELLO LTDA	25530	A-1
10478/04	J.F. CAFÉ LTDA	26770	A-1
38572/04	EDNA APDA LONGO FRANZOTE	26124	A-1
42312/04	VALTER FIROO KOBASHIGWO	26229	A-1
42632/04	MAURO CAETANO FERREIRA	26233	A-1
38579/04	PEREIRA E CAMARGO REST. LTDA ME	26109	A-1
42642/04	CLAUDIO JOSE LOUREIRO ME	26102	A-1
7310/04	RUBENS CELSO MATTOS	19100	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 19/03/05 A 25/03/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
37786/04	SILVIA Mª DE CARV. MERCEARIA ME	0329	D-2
37737/04	INES SCABIA	0802	C-1
38544/04	MARCIO GONÇALVES VIEIRA	0220	D-2
34263/04	MARIA DOS ANJOS	0219	D-2
29505/04	SALVADOR RIBEIRO DA SILVA	0503	C-1
24954/03	R.M.L. CIAL. E FOMENTO MERCANTIL LTDA	0330	D-2
29886/04	KLEBER CONRADO	0105	C-1

Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 19/03/05 a 25/03/05

Processo	19528/04	Empresa	LUCIANA APARECIDA PERIGO
Requerente	LUCIANA APARECIDA PERIGO		
CPF	190904878-08	CRP	06155070-9
Processo	31355/04	Empresa	NORMA R. S. FIGUEIREDO
Requerente	NORMA R. S. FIGUEIREDO		
CPF	004.715.538-83	CRP	06/20337-1
Processo	12359/04	Empresa	FERNANDA ZAMBONATO
Requerente	FERNANDA ZAMBONATO		
CPF	286.760.528-83	CREFITO	34.898-F

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 19/03/05 a 25/03/05

Processo	32606/99	Empresa	DOMICIO GALANTE- ME
Requerente	MARIA ISABEL OLIVEIRA SILVA		
CPF	058.388.658-22	CRF	26.906
Processo	20369/02	Empresa	CESAR MUNIZ GOMES BAURU ME
Requerente	RAFAELA ALVES DA SILVA		
CPF	338.534.358-58	CRF	37.109

Assunção de Co-responsabilidade técnica no período de 19/03/05 a 25/03/05

Processo	29436/99	Empresa	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA
Requerente	ADALBERTO BACHEGA JUNIOR		
CPF	276.522.958-90	CRF	37.767
Processo	15286/99	Empresa	FARMACENTRO BAURU LTDA
Requerente	ANA CLAUDIA B. CARVALHO		
CPF	288.251.268-67		

REPUBLICAR:

Onde se lê:

Recurso Indeferido no período de 12/03/05 a 18/03/05

Nº Processo	Interessado
27864/04	GIRALDI BAURU LTDA ME

Leia-se:

Recurso Indeferido no período de 12/03/05 a 18/03/05

Nº Processo	Interessado
27864/04	GIRALDI BAURU RESTAURANTE LTDA ME

Seção III

Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 011/05 - Processo Administrativo n.º 50.012/05 - Modalidade: Convite n.º 006/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de madeiras - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 08 de abril de 2005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada **às 16:00(dezesseis horas) do dia 08 de abril de 2005, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 07 de abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 23/03/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 010/05 - Processo Administrativo n.º 50.011/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** - **Objeto:** Aquisição de tijolos comuns e baiano - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data da Realização: 08 de abril de 2005 - Horário:** a partir das 09h00min horas. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 07 de abril de 2005**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 23/03/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 014/05 - Processo Administrativo n.º 50.033/05 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais de construção, elétrico, hidráulico - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitida a presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 14 de abril de 2005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 14 de abril de 2005, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 11 de abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 23/03/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 013/05 - Processo Administrativo n.º 50.025/05 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/05 - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** - **Objeto:** Aquisição de coração de boi, pescoço de frango com cabeça, fígado bovino e rim bovino - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitida a presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 18 de abril de 2005**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 18 de abril de 2005, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 13 de abril do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 23/03/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º. 50.000/05 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/05 – **Objeto:** Aquisição de álcool hidratado, gasolina tipo C e óleo diesel. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o processo em epígrafe, o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos às fls. 276 à 284 e diligência efetuada junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, **RESOLVE: INABILITAR** as empresas: **Petrobrás Distribuidora S.A. e Flag Distribuidora de Petróleo LTDA**, com fundamento no artigo 27 da Lei Federal nº 8666/93 e itens 7.1.2.1.1. e 7.1.2.1.2 do Edital nº 01/05 e **HABILITAR** a empresa: **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**, por atender as exigências do edital. O parecer encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, sala 02, sito à Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 23/03/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ANULAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU. Em face de ausência de

comprovação da suspensão da exigibilidade dos créditos ou pagamento das dívidas, documentos estes exigidos no item 4.3 do edital e artigos 29, inciso III e art. 35, ambos da Lei Federal nº 8666/93, resta anulado o **Certificado de Registro Cadastral** emitido em 04 de março do corrente ano em favor da empresa **Petrobrás Distribuidora S.A.**, retroagindo o seu efeito à suas origens e invalidando todas as conseqüências do ato ora anulado. Bauru, 23/03/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

EXTRATO DE
CONTRATOS
- DAE
PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.

Processo n.º
361/2004 -
Concorrência
Pública n.º
004/2004

6º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 066/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A

Objeto: a.) Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente de 5.000 litros de álcool hidratado comum, marca: Petrobrás, no percentual de 4,8479%, passando de R\$ 1,1737 para R\$ 1,2306 o valor do litro do produto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 066/04.

Notas de Empenho: E00.420/EA000, de 16 de março de 2.005 e E00.420/EE001, de 17/03/2005.

Valor: R\$ 284,50 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 17/03/2005

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 107/2005:

Suspendendo, o servidor José Antonio Montalvão, Encanador Padrão, R.G.14.323.271, por infração ao disposto no artigo 14, incisos II, III, XVII da Lei Municipal nº 3.781/94, POR 90 (noventa) DIAS, convertidos em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, de acordo com o disposto no artigo 29, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3781/94, conforme Processo nº 1.121/2004-DAE. Em razão da conversão, o servidor permanecerá em serviço durante o período do cumprimento da suspensão.

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403

Portaria nº 117/2005:

Designando os membros da 2ª Comissão Autárquica Disciplinar, constituídos pela Portaria nº 070, de 15 de fevereiro de 2005, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em Sindicância, a fim de apurar fatos e oferecer condições de julgamento, considerando as informações do Processo nº 2.710/2005-DAE.

Bauru, 24 de março de 2005.

DESISTÊNCIA

Desistência de **Analy de Lucas Bueno**, R. G. n.º 34038778-6, classificada em 9.º lugar para Ensino Superior - Direito, por motivos particulares, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

Serviço de Recursos Humanos

Bauru, 24 de março de 2005.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento do Sr.:

Direito – 3º Grau

Rodrigo Shishito, R. G. n.º 34855602-0, 10º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 28, 29 e 30/03/2005), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Direito – 3º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- ☒ Carteira Profissional;
- ☒ 02 (duas) fotos 3x4;
- ☒ cópia do R. G. , CPF, comprovante de residência;
- ☒ comprovante de matrícula 2005;
- ☒ Frequência e notas do 2º Semestre - 2004;
- ☒ conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 24 de março de 2005

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 2.081/05 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ercon Engenharia Ltda., para prestação de serviço em medidor eletromagnético de vazão Flo-Mate®, modelo 2000, de fabricação da empresa Marsh-McBirney, Inc.- MMI dos EUA..

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

1 Processo Administrativo n.º 13.596/04 – Tomada de Preços nº 005/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 29/03/2.005, às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de diversos cortes de carne.

1 Processo Administrativo n.º 814/05 – Convite nº 012/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 30/03/2.005, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de concreto bombeado usinado FCK

1 Processo Administrativo n.º 245/05 – Convite nº 013/05 - DAE

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 30/03/2.005, às 10:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: aquisição de bobina de filtro geotêxtil

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE

1 Processo Administrativo n.º 13.730/04 – Convite n.º 009/05 - DAE

Notificamos os interessados no convite epígrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada:

Itens : 01, 02 e 03

1ª Colocada: Hexis Científica Ltda.

Valor Total: R\$ 28.629,40 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

O item 03 da empresa Marte Equipamentos para Laboratórios Ltda. foi julgado desclassificado por deixar de atender às exigências do ato convocatório.

Objeto: Aquisição de equipamentos para análises químicas.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 13.324/2.004 – Convite n.º 015/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epígrafado, nova data de abertura de licitação.

Data de entrega e abertura dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 07/04/05 até às 09:00 horas.

Objeto : Aquisição e instalação de impressora tipo plotter nova e sem uso anterior.

1 Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br.

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE MARÇO DE 2005

Saldo Anterior	R\$	1.024.015,06
Receita	R\$	126.124,69
Despesa	R\$	42.002,21
Saldo Disponível	R\$	1.108.137,54

03 DE MARÇO DE 2005

Saldo Anterior	R\$	1.108.137,54
Receita	R\$	65.462,83
Despesa	R\$	15.277,94
Saldo Disponível	R\$	1.158.322,43

04 DE MARÇO DE 2005

Saldo Anterior	R\$	1.158.322,43
Despesa	R\$	87.143,52
Saldo Disponível	R\$	1.150.893,06

07 DE MARÇO DE 2005

Saldo Anterior	R\$	1.150.893,06	Receita	R\$	79.714,15
Receita	R\$	186.393,38			
Despesa	R\$	55.677,20			
Saldo Disponível	R\$	1.281.609,24			

08 DE MARÇO DE 2005

Saldo Anterior	R\$	1.281.609,24
Receita	R\$	263.085,26
Despesa	R\$	4.486,57
Saldo Disponível	R\$	1.540.207,93

09 DE MARÇO DE 2005

Saldo Anterior	R\$	1.540.207,93
Receita	R\$	133.098,32
Despesa	R\$	1.524,60
Saldo Disponível	R\$	1.671.781,65

Fabio Passanezi Pegoraro - Diretor Financeiro

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

IProcesso Administrativo nº 11.668/04 – Convite nº 010/05 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que os julgamentos e classificações havidos foram devidamente homologados pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/03/2.005 e seu objeto adjudicado às empresas Cerâmica São Marcos de Bariri Ltda. ME e Ana Maria da Luz Anastácio ME.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/05

Renato Celso Bonomo Purini, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a substituição dos policiais abaixo relacionados, conforme solicitado no Ofício nº 4BPMI-009/104/05 do Comandante Interino da 1º Cia de Polícia Militar.

POSTO	RE/DG	NOME
1º Sgt PM	865.077-2	Ricardo Luis Propheta
2º Sgt PM	873.498-4	Wagner Salcedo
Sd PM	853.927-8	Carlos Roberto Tenório da Silva
Sd PM	914.606-7	Dimas André Rossi
Sd PM	991.184-7	Mário Sabino Júnior

Artigo 2º - Ficam excluídos os policiais abaixo relacionados:

POSTO	RE/DG	NOME
Cap PM	810.305-4	Benedito Roberto Meira
2º Sgt PM	865.156-6	Marcos Antônio Garcia
Cb PM	889.392-6	Adalberto da Silva Cristiano
Cb PM	904.362-4	Adolfo Antonetti
Cb PM	966.342-8	Oscar Rodrigues da Silva Neto
Sd PM	851.370-8	Jorge Sebastião dos Santos
Sd PM	865.088-8	Valdemir de Almeida;
Sd PM	880.472-9	Newton Pereira da Silva
Sd Fem PM	966.460-2	Telma de Carvalho

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 17 de março de 2.005.
Renato Celso Bonomo Purini - Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 575/05 - Convite n.º 003/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU desclassificar o item 12 da empresa PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA, por ter apresentado preço inexequível e classificar por apresentar menor preço os itens 01,02 e 08 para a empresa BERTIN LTDA, os itens 03, 04, 10 e 15 para a empresa PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA e os itens para 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14 e 16 para a empresa COMERCIAL DE MATERIAIS DE SEGURANÇA BACCAN LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93

Objeto: 01- 625 pares de Tênis de segurança preto de amarrar com colarinho acolchoado, confecção em vaqueta preta, diâmetro de 1,8 a 2,0 mm, sem biqueira, solado bi-densidade Anabela, polietano, injetado no cabedal, palmilha fixada sistema strober com sobre palmilha anti bacteriana. 02- 040 pares de Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em vaqueta preta, diâmetro de 1,8 a 2,0 mm, sem componentes metálicos, com biqueira plástica de polipropileno, solado antiderrapante, bi-densidade com injeção direta no cabedal, com palmilha antibacteriana. 03- 029 pares de Bota PVC preta, solado anti derrapante, forrada, cano médio. 04- 008 pares de Bota PVC branca solado anti derrapante, forrada, cano médio. 05- 010 unidades Avental em PVC cor branca, comprimento 1,20 metros. 06- 050 unidades Colete refletivo modelo "X" na cor verde. 07- Luva de látex natural aveludadas internamente Tamanho G - 100 pares, Tamanho M - 100 pares. 08- Luva de PVC, cor verde, sendo: 020 pares Tamanho 14 cm de punho, 010 pares Tamanho 24 cm de punho 09- 150 pares de Luva de raspa com 14 cm de punho e reforço na palma da mão. 10- 4.300 pares de Luva tricotada em dois fios, emborrachadas com pigmentação verde e com ventilação no dorso. 11- 150 unidades Máscara descartável para poeira. 12- 015 unidades Respirador semi facial com filtro de carvão ativado contra vapores orgânicos. 13- 020 unidades Óculos de segurança contra impacto com lente acrílica. 14- 002 unidades Óculos de segurança para soldador, com lentes verdes e incolores. 15- 005 unidades Protetor facial em acrílico com 18 cm. 16- 100 unidades Capa de Chuva em trevira, modelo "Morcego", tamanho GG.

Valor Total dos itens 01,02 e 08 : R\$ 22.415,80

Valor Total dos itens 03, 04, 10, 12 e 15 : R\$ 13.183,30

Valor Total dos itens 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14 e 16: R\$ 3.696,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 e 120 dias após a entrega programada.

Bauru, 24 de março de 2005. Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 574/05 - Convite n.º 004/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço a empresa BRAÇO FORTE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 040 un. Avental operacional amarelo. 02- 610 un. Calça Operacional, cor azul escuro. 03- 620 un. Camiseta Operacional manga curta, cor laranja. 04 - 135 un. Calça social azul escuro. 05- 155 un. Camisa social azul claro. 06- 008 un. Camiseta Pólo Branca manga curta - DSV - G. 07 - 004 un. Camiseta pólo branca manga longa - DSV - G.

Valor Total: R\$ 20.636,66

Condições de Pagamento: 30/60/90 e 120 dias após a entrega programada

Bauru, 24 de março de 2005. Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 15002/05

Processo nº 319/05 - Tomada de Preços nº 001/05

Contratante: EMDURB. Contratada: AUTO POSTO DESAFIO LTDA.

Objeto: 100.000 litros de gasolina, para abastecimento dos veículos da EMDURB. Valor: R\$ 2,13 o litro. Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal.. Assinatura: 18/03/05

Bauru, 24 de março de 2005. Presidente da EMDURB.

CONVOCAÇÃO **TRANSPORTE MOTOTÁXI**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de MOTOTÁXI, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado na Rua Aparecida, 7-17, entre os dias 01/04/2005 à 02/05/2005, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2005, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01 - Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;

02 - Cópia do Comprovante de endereço;

03 - Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04 - Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos mototaxistas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor

auxiliar);

05 – Alvará/Carteira/Selo (antigos).

06 - Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB)

07 – Contrato de Comodato com as firmas reconhecidas, se o titular não for o proprietário do veículo.

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 13 de maio de 2005, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 30,00 (trinta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ

Bauru, Março de 2005

Waldomiro Fantini Junior - Diretor de Transportes

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Maria Inês Sander
Presidente**

REPUBLIÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Fundação dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauri - FUNPREV, por intermédio da Comissão constituída pela Presidente, através da Portaria 0023/2005, em virtude da abertura do processo seletivo para ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR em escolas conveniadas com esta Fundação, respeitada a Legislação Federal, bem como a Lei Municipal n.º 3588/93, o Decreto Municipal n.º 9871 de 28 de setembro de 2004, e a Resolução n.º 11 de 29 de novembro de 2004, do Conselho Curador da FUNPREV, objeto da publicação ocorrida nos dias 05/03/2005 e 12/03/2005, vem através do presente expor e estabelecer o seguinte:

1 - Considerando o disposto na Resolução CNE/CEB n. 01 de 21 de janeiro de 2004, em seu art. 7º, §2º onde foi estabelecido que a carga horária do estágio supervisionado de aluno do ensino médio, de natureza não profissional, não poderá exceder a jornada diária de 4 horas, perfazendo o total de 20 horas semanais;

2 - Considerando a Recomendação n. 01/2004 do Ilustríssimo Senhor Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho e

3 - Considerando a Deliberação do Conselho Curador da FUNPREV, conforme a Ata de n. 15 de 17/03/2005,

A Comissão, em cumprimento a Resolução, Recomendação e a Deliberação, vem a público através do presente, republicar o Edital de Processo Seletivo, no sentido de ampliar o número de vagas para ensino médio passando de 04 (quatro) para 08 (oito), com o estabelecimento da redução da remuneração (bolsa) proporcionalmente nos termos do Parágrafo Único art. 2º da Lei Municipal n. 3588/93, abrindo-se novo prazo para inscrição, inclusive para os de ensino superior que se mantém inalterado, com a designação de nova data para a realização das provas..

Para tanto, o edital com as alterações passam a vigorar nos seguintes termos:

TOTAL DE 11 VAGAS COM AS SEGUINTE DESCRIOES

VAGAS E PRÉ-REQUISITOS (remuneração e outros benefícios):

ENSINO MÉDIO:

a) 08 (oito) vagas - curso regular;

PRÉ-REQUISITO: estar cursando o 2º ano do ensino médio regular, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DIÁRIO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais.

REMUNERAÇÃO: 4 horas = R\$ 113,75 (Cento e treze reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 50 % de (75% do padrão 1A), conforme Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal n. 3588/93.

OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro obrigatório anual e vale compras mensal no valor de R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

ENSINO SUPERIOR:

b) 01 (uma) vaga – curso de Ciência de Computação, Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas: com 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais;

PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando e freqüentando os dois últimos anos ou os quatro últimos semestres do respectivo curso de graduação.

c) 01 (uma) vaga - curso de Direito: com 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando e freqüentando os dois últimos anos ou os quatro últimos semestres do respectivo curso de graduação.

d) 01 (uma) vaga - curso de Serviço Social: com 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais.

PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando e freqüentando os dois últimos anos ou os quatro últimos semestres do respectivo curso de graduação.

REMUNERAÇÃO: 8 horas = R\$ 227,50 Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) (75% padrão 1A).

OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro obrigatório anual e vale compras mensal no valor de R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

1. O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da FUNPREV, sempre **em concordância com a unidade escolar** conveniada que estiver cursando.

2. A carga horária **podrá ser compatibilizada com o horário escolar e com o horário da Fundação**, art. 5º da Lei Federal 6.494/77.

3. O horário de trabalho na FUNPREV está fixado das 8 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira.

DAS INSCRIÇÕES

1. Para se inscrever o candidato deverá comparecer à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, na sede da FUNPREV, munido de documento de identidade (RG e/ou CTPS), preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pela declaração prestada.
2. As inscrições, ficam prorrogadas para os dias 28, 29 e 30 de março de 2005, no horário das 8h 30m às 11h 30m e das 13h 30m às 16h 30m.
3. O candidato e/ou procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros.
4. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
6. No ato de inscrição, receberá o candidato um documento comprovando-a, **documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita**, juntamente com seu RG (identidade) ou CTPS.
7. Para os candidatos já inscritos anteriormente, não haverá necessidade de realização de nova inscrição, devendo apenas os candidatos de nível médio ter ciência de que o período de estágio sofreu redução na carga horária de 08 (oito) para 04 (quatro) horas diárias ou vinte semanais, com a conseqüente diminuição de 50% no valor da remuneração (bolsa) e proporcionalmente houve o acréscimo do número de vagas passando de 04 (quatro) para 08 (oito).

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. **A data da prova anteriormente designada para o dia 03/04/2005, será realizada no dia 10/04/2005, sendo publicados, no Diário Oficial do Município, nos dias 02 e/ou 05/04/2005, o local, horário e duração das provas.**
- 2- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com pelo menos 30(trinta) minutos de antecedência em relação ao horário marcado para o início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 3- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de:
 - Protocolo de Inscrição;
 - Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 4- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
- 5- Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 6- O Não comparecimento na hora, data e local aprezados, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
- 7- No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 8- Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do processo seletivo.
- 9- Em hipótese alguma haverá vista de prova.

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.
2. A prova escrita será formulada com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com peso de 1 (um) ponto cada:
 - 2.1) no curso regular (letra a – item VAGAS E PRÉ-REQUISITOS):
 - 50 questões sobre atualidades e conhecimentos gerais.
 - 2.2) nos cursos específicos (letras b, c, d – item VAGAS E PRÉ-REQUISITOS):
 - 35 questões sobre atualidades e conhecimentos gerais e 15 questões específicas dos cursos;
3. O gabarito da prova e o resultado apurado na alínea 2 deste item serão divulgados através do Diário Oficial do Município.
4. Serão desclassificados os candidatos que não acertarem no mínimo:
 - 4.1) 30 questões para os cursos descritos no item 2.1.
 - 4.2) 21 questões na prova de atualidades e conhecimentos gerais e 9 questões na prova específica, para os cursos descritos no item 2.2.
5. O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado, feita através do Diário Oficial de Bauru.
6. Havendo empate de nota entre candidatos, o 1º critério de desempate será a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos (se houver); 2º critério a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 3º o mais idoso sobre o mais jovem.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

REGRAS FINAIS: 1. Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a FUNPREV, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

- a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
- b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
- c) não apresentar a documentação exigida;
- d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Fundação.

2. Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à FUNPREV. Esse recurso deverá ser apresentado até o primeiro dia subsequente a divulgação da classificação final no Diário Oficial do Município.

3. Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso por um ano de duração, renovável por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da FUNPREV.

4. A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso com os estagiários são os seguintes: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência, CTPS e comprovante de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

5. Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a FUNPREV e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio e o Termo de Compromisso, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à FUNPREV qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

6. O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.

7. Fazem parte integrante deste edital a Legislação Federal, a Lei Municipal n.º 3588/93, o Decreto Municipal n.º 9871 de 28 de setembro de 2004, e a Resolução n.º 11 de 29 de novembro de 2004, do Conselho Curador da FUNPREV.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

PROGRAMA:

A) – *CONHECIMENTOS GERAIS:*

- Português, Matemática, História e Geografia: matérias de conhecimento até o 1º ano do Ensino Médio.

B) *ATUALIDADES*

C) *CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:* Matérias e noções básicas de conhecimento em cada área de atuação:

C.1)- *CIÊNCIA DE COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS;*

- Windows,
- Word,
- Excel,
- Linux
- Redes.

C.2)- *DIREITO;*

Direito Processual Civil

Processo de Conhecimento

Processo de Execução

Direito Civil

Das Pessoas Naturais

Das Várias Espécies de Contratos

Dos Direitos Reais

Direito Constitucional

Constituição Federal

Direito Penal

Parte Especial - Crimes Contra a Administração Pública

Direito Administrativo

Atos Administrativos

Administração Centralizada e Descentralizada

Controle da Administração (Processo Administrativo)

- C.3)- SERVIÇO SOCIAL; - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Lei Federal n.º 8742/93; - ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei Federal n.º 8069/90; - Código de Ética da Assistência Social.A Comissão.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Processo FUNPREV Inicial	Período (dias)	Término	
Maria Regina Coutinho	594/05	25/01/05	90	24/04/05
Aparecida Benedita Vaz	600/05	20/03/05	60	18/05/05
Áurea Aparecida Dias Castro	601/05	21/03/05	30	19/04/05
Juracy Mendes Costa	599/05	17/03/05	30	15/04/05
Cosmo Franco	602/05	21/03/05	30	19/04/05
Deoclides Correa Soares	603/05	17/03/05	60	15/05/05
Ronaldo Caleda	605/05	20/03/05	60	18/05/05
Marilene Aparecida Duarte Lemes	606/05	22/03/05	11	01/04/05
José Roberto Ribeiro	607/05	16/03/05	60	14/05/05
Roberto de Souza Meira	608/05	21/03/05	05	25/03/05
Maria Aparecida da S. Almeida Motta	609/05	18/03/05	30	16/04/05

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Roberto de Souza Meira	DAE 26/03/05	

Concessão de Salário-Maternidade

Nome	Processo FUNPREV Inicial	Período (dias)	Término	
Ana Paola Cintra Ricciardelli	610/05	21/03/05	120	18/07/05

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edson Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PROCESSO: 7112/2003, CARTA CONVITE: 010/2003, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: On Line Soluções Integradas Ltda., OBJETO: Serviços Técnicos de Processamento de Dados de Atualização e Suporte dos Sistemas de Contabilidade Gerencial - Hércules e Controle Patrimonial - AT-D/C, PRAZO: 12 meses. Comissão de Licitação.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS

PROCESSO: 2623/2002, CARTA CONVITE: 004/2002, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: RM Brasil Comercial, Importação e Exportação Ltda., OBJETO: locação de dois equipamentos reprográficos da marca Mita, modelos DC 6590 e DC 1755, PRAZO: 24 meses. Comissão de Licitação.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONEXÃO INTERNET

PROCESSO: 2037/2003 , CARTA CONVITE: 006/2003, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: Neo Biz Tecnologia da Informação Ltda., OBJETO: Prestação de Serviços para Conexão Internet, PRAZO: 12 meses. Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Torna obrigatória a identificação telefônica de responsáveis por alarmes sonoros no Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os proprietários, locatários ou ocupantes a qualquer título, pessoas físicas ou jurídicas, de imóveis industriais, comerciais ou residenciais, localizados no município de Bauru, onde estejam instalados dispositivos de alarmes sonoros, ficam obrigados a manter, em local visível da parte externa do prédio, um número telefônico para contato, em caso de acionamento do mecanismo.

Art. 2º - Ficará caracterizada, infração às determinações desta lei, a permanência de alarmes sonoros acionados por mais de 20 (vinte) minutos, contados a partir da comunicação ou constatação do fato à fiscalização, hipótese em que sujeitar-se-á o responsável às seguintes penalidades:

- I) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta Reais);
- II) No caso de reincidência multa de R\$ 100,00 (cem Reais);

Parágrafo Único.- A falta de um número telefônico para contato, em caso de acionamento do mecanismo sujeitará o infrator a aplicação da pena acima em dobro.

Art. 3º - Os responsáveis por esses dispositivos já instalados no Município, terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente lei, para adotar a providência referida no artigo 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de março de 2005.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PRIMO ANTONIO MANGIALARDO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a identificação telefônica dos responsáveis por alarmes sonoros no Município de Bauru e dá outras providências. Trata-se de projeto importante e que irá definir a responsabilidade por alarmes sonoros em nosso Município.

É comum o acionamento de alarmes, mesmo que de forma acidental e muitas vezes devido a falta de monitoramento o mesmo permanece ligado durante toda a noite ou até mesmo durante um fim de semana todo. E é justamente para acabar com esta situação de incômodo que estamos apresentando este projeto.

Certos de podermos contar com a aprovação dos Nobres Pares, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Bauru, 21 de março de 2005.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PRIMO ANTONIO MANGIALARDO

PROJETO DE LEI

Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Bauru promover anualmente, em data a ser fixada, a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos, destinada à segurança no ambiente familiar, com o objetivo geral de reduzir o número de acidentes e diminuir a gravidade dos mesmos.

Parágrafo Único - A Semana referida no "caput" será desenvolvida amplamente na sociedade em geral, com enfoque especial nos órgãos públicos municipais, dando prioridade às escolas, creches, hospitais, centros de saúde, associações de bairro e outros locais com maior concentração de crianças e adolescentes.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos deverá desenvolver-se com a divulgação dos fatores causadores dos acidentes, com oferta de medidas preventivas, instruções para diminuir o potencial de risco, bem como com recomendações dos procedimentos de combate aos acidentes e atenuação dos resultados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de março de 2005
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao se analisar o problema dos acidentes sob a ótica dos segmentos populacionais, observam-se peculiaridades marcantes, tanto em relação às ocorrências, quanto às características e circunstâncias em que se dão tais eventos. Grupos de crianças, adolescentes e jovens, tem sido vítimas de diferentes tipos de acidentes e normalmente em maior número.

Desta forma, entendemos que os acidentes domésticos, são passíveis de prevenção por intermédio da orientação familiar, de alterações físicas do espaço domiciliar e da elaboração e ou cumprimento de leis específicas.

Posto isso, este Projeto prioriza as medidas preventivas, entendidas em seu sentido mais amplo, abrangendo desde as medidas inerentes à promoção da saúde e aquelas voltadas a evitar a ocorrência de violências e acidentes na sociedade em geral devidos a estes eventos.

Tendo como enfoque principal deste Projeto, o fato de que quanto mais se investe na prevenção primária, menor é o custo no atendimento às vítimas e maior o impacto e a abrangência na proteção da população. Acresça-se a isso que cada um dos acidentes domésticos, em maior ou menor grau, é possível de prevenção.

Certos de podermos contar com o apoio desta Egrégia Câmara, renovo meus elevados protestos de estima e admiração.

Bauru, 21 de março de 2005.
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PROJETO DE LEI

Estabelece normas de combate à prostituição infanto-juvenil, institui programa de formação de educadores de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinados o cadastramento e a fiscalização de logradouros públicos, de casas noturnas, boates, lanchonetes e estabelecimentos similares, visando ao combate à exploração sexual infanto-juvenil no Município de Bauru.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal do Bem estar Social a fiscalização de logradouros públicos, de casas noturnas, boates, lanchonetes e estabelecimentos similares para verificar a presença de crianças e adolescentes em risco de prostituição.

§ 1º - Casos sejam encontrados crianças e adolescentes nesses locais, estes deverão ser encaminhados ao Conselho Tutelar.

§ 2º - O encaminhamento de que trata o parágrafo anterior não exclui as demais penalidades previstas na legislação aplicável à espécie.

§ 3º - Os responsáveis por esses estabelecimentos e os exploradores sexuais serão denunciados às autoridades competentes para que sejam tomadas as providências e medidas cabíveis.

Art. 3º - Cabe à Secretaria Municipal do Bem Estar Social, articulada com a Secretaria Municipal de Educação, formar os educadores de rua que procederão à abordagem de crianças e adolescentes na rua para integrá-los à família e evitar a prostituição.

Art. 4º - Para dar combate à prostituição infantil, os educadores deverão fazer visitas constantes aos terminais rodoviários e abordar crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou sem autorização destes e encaminhá-los ao Conselho Tutelar.

§ 1º - As empresas de ônibus não poderão vender passagens intermunicipais, interestaduais ou internacionais nem permitir o embarque de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou sem autorização destes ou do juiz competente.

§ 2º - A não-obediência ao disposto no parágrafo anterior deve ser denunciada ao Conselho Tutelar, e a empresa infratora sofrerá as sanções previstas na legislação aplicável à espécie e as sanções constantes do regulamento desta lei.

§ 3º - As empresas de ônibus deverão de imediato comunicar ao Conselho Tutelar sempre que alguma criança ou adolescente pretenderem viajar desacompanhados dos pais ou sem autorização destes.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal do Bem estar Social, juntamente com o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outras idades e órgãos não-governamentais afins, buscar a reintegração das crianças e dos adolescentes às suas famílias.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar uma Rede de Casas-Lar para meninos e meninas visando a abrigar aqueles que não têm família ou que com ela perderam os vínculos.

Art. 7º - Caberão à Secretaria Municipal do Bem Estar Social, no prazo de trinta dias contados da publicação, a regulamentação da presente lei e a definição sobre:

I - a forma de fiscalização;

II - as sanções decorrentes do seu descumprimento.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 21 de março de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem visa institucionalizar, agilizar e executar os programas e projetos de formação da população de rua, principalmente crianças e adolescentes.

A Constituição Federal já garante a prioridade absoluta para os programas associados à área da criança e do adolescente.

Assim, esta proposta vem contribuir com o Executivo Municipal nos programas existentes e abre a possibilidade para a ampliação das políticas públicas da área.

Ante o exposto, esperamos contar com o beneplácito dos demais nobres Pares para que não se furtem de aprovar esta proposta.

Bauru, 21 de março de 2005.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **DANTON GAMBA** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **DANTON GAMBA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua 1, termina na Rua 11.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de março de 2005.

BENEDITO DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Danton Gamba, filho de Pedro Gamba e de Amélia Curioni, nasceu no dia 20 de fevereiro de 1932, na vizinha cidade de Piratininga.

Desde criança morou em Bauru. Jornalista, iniciou sua carreira no Jornal da Cidade, no final da década de 60. Trabalhou também no jornal "O Estado do Paraná" e em periódicos de Minas Gerais, e foi correspondente em Bauru do Jornal do Brasil na década de 70, até o início de 80.

Foi casado com a Senhora Maria Aparecida Cabestre, de cuja união nasceram os filhos: Estevão e Maria Carolina.

Faleceu no dia vinte e cinco de janeiro de 2005, aos setenta e dois anos de idade.

Bauru, 21 de março de 2005.

BENEDITO DA SILVA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2005

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na "parte danificada" da quadra 01 da Rua Maria Cecília de Oliveira Maciel, no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que o mesmo tome providências objetivando a demolição das casas abandonadas de nºs. 2-25, 2-27 e 2-35, existentes na Rua São Paulo, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Francisco Vidrih, no Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão da Rua Alberico Pasquarelli, no Parque Paulista.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 02 da Rua Frutuoso Dias, Vila Frutuoso Dias.

Solicita ao Senhor Superintendente da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a instalação de um telefone público na praça municipal, em frente da igreja, no Bairro Rio Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada de restos da estrutura metálica da cobertura do antigo ponto de ônibus localizado na quadra 03 da Rua Francisco Sabino Freitas, (depósito de gás), no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Presidente da República e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo no sentido de que enviem esforços num programa conjunto intergovernamental, para que a idéia de implantação do “Trem do Pantanal” atinja Bauru.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita notificação do proprietário do terreno localizado na quadra 09 da Rua México, Jardim Terra Branca, mais precisamente em frente ao número 09-90, para capinação, limpeza e confecção de calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita notificação do proprietário do terreno localizado na quadra 01 da Rua Ângelo Ranieri, Jardim Terra Branca, mais precisamente ao lado do imóvel de número 01-75, para capinação, limpeza e confecção de calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Jayme Moreira, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Hélio Soares de Queiroz, Jardim Olímpico.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal, a construção de um centro comunitário e a construção de um campo esportivo no bairro Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, na Rua Vitória, quadras 04 e 05, Jardim Bela Vista

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação da rede de informatização da Saúde Pública, interligando os postos de atendimento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a transferência de funcionários públicos municipais da área da saúde, durante o período eleitoral de 2004.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Eldorado II: Argemiro Silva Sampaio, quadra 01; Fernando de Araújo, quadra 01; Professora Sylvania Gomes Fraga, quadra 01; e José Gonçalves, quadras 01 e 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de um Torneio de Golfe, incluindo o evento nas festividades do aniversário da cidade em caráter permanente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação pública com o respectivo bico-de-luz na quadra 01 da Rua Engenheiro Cássio Augusto Szeligowski Villaça, entre as Ruas Sargento José dos Santos e Cabo Henrique Ivano Kammervorak, no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reparo na estrutura metálica dos abrigos para chuva existentes nos seguintes locais: Ponto de táxi na quadra 04 da Rua Azarias Leite, Centro; e ao lado do portão principal do Hospital Manoel de Abreu, na quadra 06 da Rua Salvador Filardi.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 02 da Rua Ivanildo Adami, Jardim Petrópolis; e entre os quarteirões 01 e 02 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim Amália.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que sejam aceleradas as obras de recuperação da ponte que interliga o Núcleo Habitacional Mary Dota e Jardim Chapadão ao Distrito Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 03 da Rua Monsenhor Claro, Centro.

Solicita ao Senhor Diretor da Divisão Regional do DER a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 04 da Rua Laudze Garcia Menezes, Parque Jaraguá.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua General Marcondes Salgado, quadra 13, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal à notificação do proprietário a fim de que o mesmo promova, com urgência, a limpeza e capinação do terreno localizado na quadra 04, número 51, da Rua Domingos Plete, Vila Gorizia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 09 da Rua João Prudente Sobrinho, no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de lâmpadas nos bicos-de-luz dos postes existentes na Praça localizada na Rua São Tiago, Jardim Redentor.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal com base no artigo 18, inciso XI, § 5º da Lei Orgânica do Município, e artigo 140 do Regimento Interno, informações relativas aos PRECATÓRIOS.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora LÁZARA DO NASCIMENTO SOUZA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos pela Secretaria de Educação Municipal visando à implantação em nosso município do ciclo básico de educação com 09 anos de duração.

Solicita ao Senhor Superintendente da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone público na parte interna da lanchonete localizada na Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, 4-107, Conjunto Residencial Presidente Geisel.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação de proprietários para a construção de calçadas e realização de capinação e limpeza dos terrenos localizados nas seguintes ruas do Parque Jaraguá: Antônia Fabiano, quadra 05 - 08 lotes; Horácio Gonçalves, quadra 01 - 13 lotes, quadra 03 - 02 lotes, quadra 04 - 03 lotes, quadra 05 - 08 lotes; quadra 01 da Miguel Simão, esquina com a Avenida Gabriel Rabello de Andrade, quadra 09 - 06 lotes; Carlos Pereira Bicudo, quadra 05 - 05 lotes; Hélio Badan, quadra 01 - 03 lotes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Beiruth, quadras 05, 06 e 07; e na Rua São Lourenço, quadra 12, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a ampliação do percurso da linha de ônibus interbairros para que possa atender também os bairros Pousada da Esperança I e II, Vila São Paulo e Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo na quadra 05 da Rua Sargento Carlos José Tomaz; e na quadra 06 ou 07 da Rua Benedito Raymundo de Mattos, Pousada da Esperança.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma área de lazer no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa (Bauru 2000).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as praças públicas do Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Diretor Regional São Paulo-Interior da ECT estudos e providências que possibilitem a venda de selos nos estabelecimentos comerciais situados nos bairros ou próximos deles, tais como mercados, distribuidoras de gás, padarias, etc.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo e placas indicativas no triângulo compreendido entre as Alamedas dos Jasmins, Violetas e Pio XII, no Parque Vista Alegre.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma baia para estacionamento de veículos na Avenida Castelo Branco, defronte ao número 7-42, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal realização das seguintes melhorias na caixa d'água da Vila São Paulo: recuperação do gradil que a cerca; colocação de cadeado ou outro instrumento de proteção no portão da grade e troca do cabo de pára-raio que encontra-se partido.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em caráter de urgência, no contorno da Praça Itália, sentido Bairro/Centro; e na Rua Campos Salles, quadra 01, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a especial atenção no sentido de promover a revisão do Estatuto dos Servidores Municipais.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos objetivando a implantação de creches municipais em período noturno, de forma a atender às mães que trabalham em estabelecimentos comerciais nesse horário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública existente na Rua Zoraide Ribeiro Buzo, Jardim Chapadão, especialmente na quadra 03, em frente à EMEI Iara Conceição Ribeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja estudada em conjunto com a OAB-Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Bauru, a possibilidade da implantação de urnas do Projeto "Direito e Denúncia" em todas as Administrações Regionais, Associações de Bairros legalmente constituídas, Secretarias e Autarquias Municipais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja estudada junto à Secretaria de Educação a possibilidade da apresentação de um projeto para inclusão do tema "Educação Fiscal" nas matérias já lecionadas no Município.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de uma unidade do NASF - Núcleo de Apoio Sócio-Familiar na zona sul, que pode ser na Vila Zillo, Parque das Nações, Jardim Europa, Jardim Yolanda ou Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Central de Apoio ao Migrante em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o adequado aparelhamento de nosso Conselho Tutelar, para que possa atuar com eficiência no atendimento da demanda com crianças e adolescentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização das Áreas Verdes na região dos Parques Granja Cecília A e B.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte de concreto interligando o Jardim Flórida ao Núcleo Habitacional Nobugi Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de diversas vias que ainda estão com paralelepípedos nos bairros: Bela Vista, Vila Seabra, Vila Lemos, Vila São João e Vila Quaggio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz no poste existente na quadra 02 da Rua Cícero Coelho Caldas, no Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de faixa para travessia de pedestres na Avenida Jânio Quadros na altura da entrada para a Alameda Flor do Amor, nas quatro vias de rolamento.

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2005

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PDT

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PSB

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

EMENTÁRIO DO PROCESSO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2005, APRESENTADO PELO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. nº Assunto

055 Veto Total ao Autógrafo nº 5329, de 15 de fevereiro de 2005 (alienou área à JOEL GOMES DA SILVA).

PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Mesa

Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM
REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01,
A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA Nº 08/2005
8ª SESSÃO ORDINÁRIA E 3ª EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM 28 DE MARÇO DE 2005**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
184/04	Projeto de Lei nº 46/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à NUNES & TROVARELLI LTDA - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
017/05	Projeto de Lei nº 04/05, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
046/05	Projeto de Lei nº 07/05, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de confissão de dívida e parcelamento de débito com a empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. TELESP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
028/05	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 18 da Rua Valdemir Nunes Medeiros, na Vila Conceição. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
031/05	Projeto de Lei que transforma em Corredor de Serviços a Rua Capitão Gomes Duarte, no trecho compreendido entre os quarteirões 05 a 23, na Vila Santa Clara.

Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º Assunto

055/05 Veto Total ao Autógrafo nº 5329, de 15 de fevereiro de 2005 (alienou área à JOEL GOMES DA SILVA).

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

056/05 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de DANTON GAMBA a uma via pública da cidade.

Autoria: BENEDITO DA SILVA

Moção n.º Assunto

012/05 De apelo ao Presidente da República e ao Governador do Estado de São Paulo, para que enviem esforços num programa intergovernamental para que o percurso feito pelo “Trem do Pantanal” chegue até Bauru.

Autoria: ANTONIO FARIA NETO

Bauru, 23 de março de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Editais e Avisos